



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ENGENHEIRO CIVIL, E ARQUITETO E URBANISTA**

**CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - EDITAL SETUR Nº 001/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SETUR Nº 001/2021**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico Nível Superior - ENGENHEIRO CIVIL, e ARQUITETO E URBANISTA, para atuação na Secretaria de Estado do Turismo, torna público o **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **001/2021** que foram deferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

**1. DO RESULTADO**

**1.1. ESPECIALIADE I - ENGENHARIA CIVIL**

<b>CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS – ESPECIALIDADE I ENGENHARIA CIVIL - <u>ELIMINADOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação:</b>
1	1733271	Não comprovou o pré-requisito estabelecido no item 2 do Edital de apresentar 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a <b><u>gerenciamento e fiscalização de execução de obras civis</u></b> .  Não comprovou a experiência profissional prevista no ANEXO II do Edital, no seu Item 1 - Pontuação por tempo de serviço: experiência profissional <b><u>em fiscalização de obras</u></b> . A documentação apresentada é referente apenas a execução de obras.
2	1723081	Eliminado pelo não comparecimento conforme item 6.2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SETUR.
3	1722916	Eliminado pelo não comparecimento conforme item 6.2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SETUR.

**1.2. ESPECIALIADE II - ENGENHARIA CIVIL**

<b>CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS – ESPECIALIDADE II ENGENHARIA CIVIL - <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
4	LARISSA SIMÕES NOSSA	1723674

<b>CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS – ESPECIALIDADE II ENGENHARIA CIVIL - <u>ELIMINADOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação:</b>
3	1734773	Não comprovou o pré-requisito estabelecido no item 2 do Edital de <b><u>apresentar 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART</u></b> referente a projetos de infraestrutura viária, inclusive sinalização. O Candidato apresentou apenas CATs sem registro de Atestado.  Não comprovou a pontuação informada para a Titulação prevista no ANEXO II do Edital, no seu Item 2 – Pós-Graduação Lato Sensu na área de Infraestrutura de Transportes ou Engenharia Rodoviária, com duração mínima de 360 horas, em curso reconhecido pelo MEC. As duas titulações apresentadas de pós-graduação não se referem a área de Infraestrutura de Transportes, sendo uma de MBA de Logística Portuária (nenhuma disciplina da área de



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS – ESPECIALIDADE II ENGENHARIA CIVIL - <u>ELIMINADOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação:
		infraestrutura) e outra na área de Gerenciamento de Projetos.  Não comprovou a Pontuação por tempo de serviço informada conforme ANEXO II do Edital, no seu Item 2 – ficando pendente a ART referente ao contrato executado como autônomo conforme item 8.2.4, nem apresentou declaração de atividade para empresa privada conforme item 8.2.2.  Não comprovou a Pontuação por trabalho técnico informada pelo ANEXO II do Edital, no seu Item 2 – ficando pendente a apresentação das respectivas ARTs.
1	1723075	Eliminado pelo não comparecimento conforme item 6.2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SETUR.
2	1723171	Eliminado pelo não comparecimento conforme item 6.2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SETUR.
5	1731446	Eliminado pelo não comparecimento conforme item 6.2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SETUR.
6	1724019	Eliminado pelo não comparecimento conforme item 6.2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SETUR.

### 1.3. ESPECIALIDADE III – ARQUITETURA E URBANISMO

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS – ESPECIALIDADE III – ARQUITETURA E URBANISMO - <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA		
Classif.	Candidato	Inscrição
2	Fabiana Marques de Oliveira Dutra	1728897
3	Monica Silveira Seixas	1727353

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS – ESPECIALIDADE III - ARQUITETURA E URBANISMO - <u>ELIMINADOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação:
1	1723810	Não comprovou a Pontuação por tempo de serviço informada conforme ANEXO II do Edital, no seu Item 3 - Experiência profissional na elaboração de projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos. Foi informado o total de 30 pontos correspondentes a 5 anos de experiência. Foi demonstrado experiência na elaboração de projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos conforme o edital por 3,03 anos a partir do exercício de atividade em instituição pública e 1,3 anos a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada. As demais experiências apresentadas pelo candidato não são referentes a elaboração de projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos.

## 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos e experiência profissional, conforme anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail [processoseletivo@turismo.es.gov.br](mailto:processoseletivo@turismo.es.gov.br) a partir do dia **18 de agosto de 2021** até as **17 horas** do dia **20 de agosto de 2021**.

2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
“P. Reconsideração - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato –



cargos de Técnico Nível Superior - ENGENHEIRO CIVIL, E ARQUITETO E URBANISTA, Especialidade I, II ou III.

2.1.2 Exemplo: *P. Reconsideração – 001 - Vera Ribeiro – Técnico Nível Superior - ENGENHEIRO CIVIL - Especialidade I*

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado Setur – nº 001/2021.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**PATRICIA CUNHA  
CASTELLO AGRIZZI**

Presidente

**JOYCE MARTINS  
MAZIERO**

Membro

**GUILHERME  
FERNANDES  
MAGALHÃES  
ZUCOLOTO**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista.

### 4. DA RATIFICAÇÃO

---

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos e experiência profissional do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de técnico de nível superior, formações: Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SETUR nº001/2021.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado do Turismo

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PATRICIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI**  
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS  
QCE-05  
GARH - SETUR - GOVES  
assinado em 17/08/2021 16:52:59 -03:00

**JOYCE MARTINS MAZIERO**  
ANALISTA DO EXECUTIVO  
GARH - SETUR - GOVES  
assinado em 17/08/2021 14:37:30 -03:00

**GUILHERME FERNANDES MAGALHAES ZUCOLOTO**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
SUBSEC - SETUR - GOVES  
assinado em 17/08/2021 13:26:06 -03:00

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETUR - SETUR - GOVES  
assinado em 17/08/2021 13:30:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/08/2021 16:53:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PATRICIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05  
- GARH - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1JL21R>